

Fórum Cooperativista dos Profissionais de R.H do Sul do Tocantins

REFORMA TRABALHISTA – TERCEIRIZAÇÃO – E-SOCIAL



Marcio Sousa

Contador

Pós Graduado em Gestão Estratégica de R.H

Sócio – Foco Contadores Associados

Sócio – Foco Consultoria & Treinamentos

Membro Conselho Fiscal – FAPTO

Membro Conselho Fiscal – SESCAP/TO

Empresário Contábil, Palestrante, Consultor

Empresarial nas Áreas Trabalhista e

Previdenciária e R.H, atuante desde 2002.

Contato: (63) 9 8438-0438 9 8453-9301
marciosousa@fococontadores.com.br



O que é o e-Social?

O e-Social é um projeto do governo federal que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados e fazer o cruzamento destas informações.

Em outras palavras, o e-Social é uma ferramenta para consolidar as obrigações acessórias da área trabalhista de uma empresa em uma única entrega. Dessa forma, o profissional de RH pode enviar todas informações relevantes ao CAGED, GFIP, RAIS e outras em um único envio.

Substituição de Obrigações



Quais os benefícios do e-Social?

- Atendimento a diversos órgãos do governo com uma única fonte de informações, para o cumprimento das diversas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias atualmente existentes;
- Integração dos sistemas informatizados das empresas com o ambiente nacional do e-Social, possibilitando a automação na transmissão das informações dos empregadores;

Quais objetivos do e-Social?

GARANTIR

Direitos Trabalhistas

Direitos Previdenciários

SIMPLIFICAR

Obrigações Principais

Obrigações Acessórias

REDUZIR

Custos

Informalidade

AUMENTAR

Arrecadação

DIMINUIR

Inadimplência

Incidência de erros

Sonegação

Fraude

Cronograma

Confira o cronograma de implantação do

 **eSocial**

	Grandes Empresas*	Demais Empresas*	Órgãos Públicos
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 Julho	2019 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 Setembro	2019 Março

Cronograma

	Grandes Empresas*	Demais Empresas*	Órgãos Públicos
Folha de pagamento	2018 Maio	2018 Novembro	2019 Maio
Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência Social)	2018 Julho	2019 Janeiro	2019 Julho
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Janeiro	2019 Janeiro	2019 Julho

*Empresas com faturamento anual maior que R\$ 78 milhões

*inclusive micro, pequenas e MEIs que tenham empregados

Atualização



[Acesse aqui](#)

INSTITUCIONAL

[Conheça o eSocial](#)

[Produção Empresas](#)

[Notícias](#)

[Documentação Técnica](#)

[Perguntas Frequentes](#)

Qualificação cadastral



Consulta Qualificação Cadastral - oferece aos empregadores um aplicativo para identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.

A consulta on-line permite a pesquisa diretamente na tela de até dez trabalhadores por vez. A consulta em lote é feita por meio de envio de arquivo padronizado, conforme **leiaute** do sistema. É indicado no caso de consulta de grande quantidade de trabalhadores. Para a consulta em lote, será obrigatório o acesso por meio de Certificado Digital (Clique aqui para obter orientações sobre Certificado Digital).

[CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE >](#)

[CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE >](#)

[PERGUNTAS FREQUENTES - QUALIF. CADASTRAL EM LOTE >](#)

Principais Obrigações

- Admissão e desligamento do Trabalhador
- Afastamento Temporário
- Alteração da Jornada de Trabalho
- Alteração de Salário do Trabalhador
- Apuração de Débitos e Créditos Tributários Federais
- Aviso Prévio
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Cadastro de Benefícios Previdenciários
- Condições Ambientais do Trabalho
- Comunicação de Acidente de Trabalho
- Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF)

Principais Obrigações

- Geração do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF)
- Folha de Pagamento
- Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- Recolhimento da Contribuição Patronal Previdenciária
- Recolhimento da Contribuição Previdenciária do Trabalhador
- Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Física
- Recolhimento de Indenização Compensatória (multa do FGTS)

Principais Obrigações

- Reintegração
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)
- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

Principais Obrigações

- Enviar documentação completa para Admissão
- Enviar documentação dentro do prazo
- Enviar imediatamente Atestados
- Comunicar imediatamente Acidente de Trabalho
- Comunicar com antecedência sobre Férias
- Comunicar com antecedência Aviso Prévio
- Comunicar – Advertência – Suspensão
- Comunicar – Mudança de Função

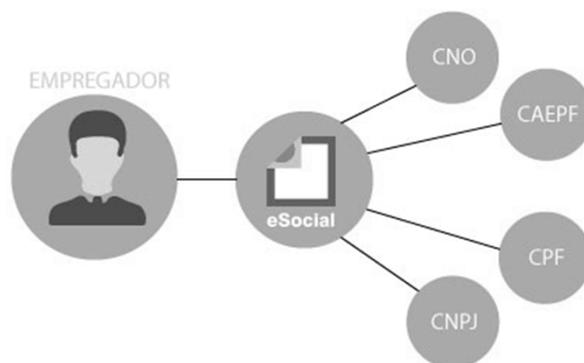
Principais Obrigações

- Informa sobre férias coletivas
- Licença Maternidade/Paternidade
- Afastamento Serviço Militar
- Fazer todos exames conforme PCMSO

Principais Obrigações

- Todas as empresas deverão manter o **PCMSO** atualizado incluindo a realização obrigatória dos exames médicos:
 - Admissional;
 - Periódico;
 - Retorno ao Trabalho;
 - Mudança de Função;
 - Demissional;
 - Exames Complementares.

Identificadores



*****Funcionários serão identificados pelo PIS e CPF**

Certificado Digital



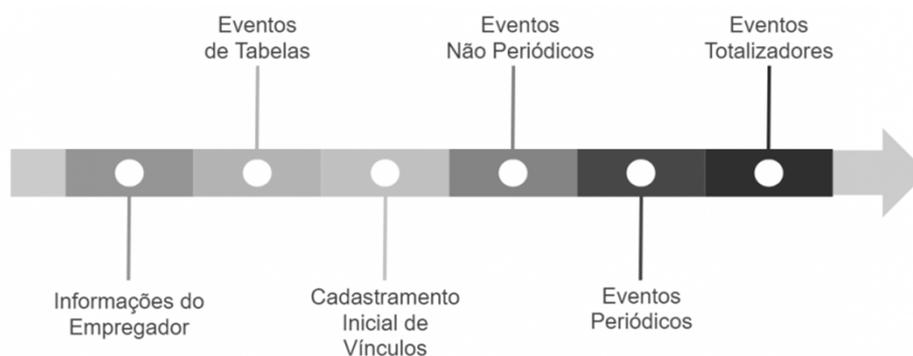
O certificado digital deverá ser do tipo A1 ou A3. Certificados digitais de tipo A1 ficam armazenados no próprio computador a partir do qual ele será utilizado.

Poderá ser enviado também através de Procuração Eletrônica do contador

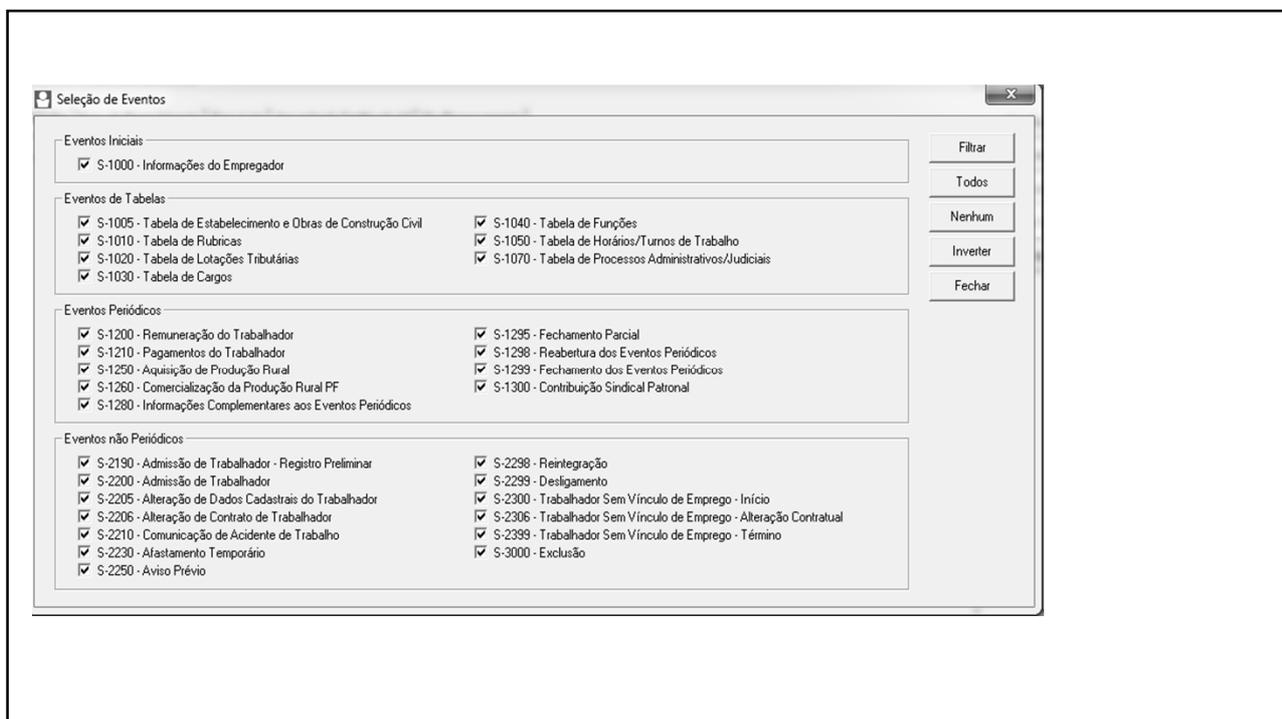
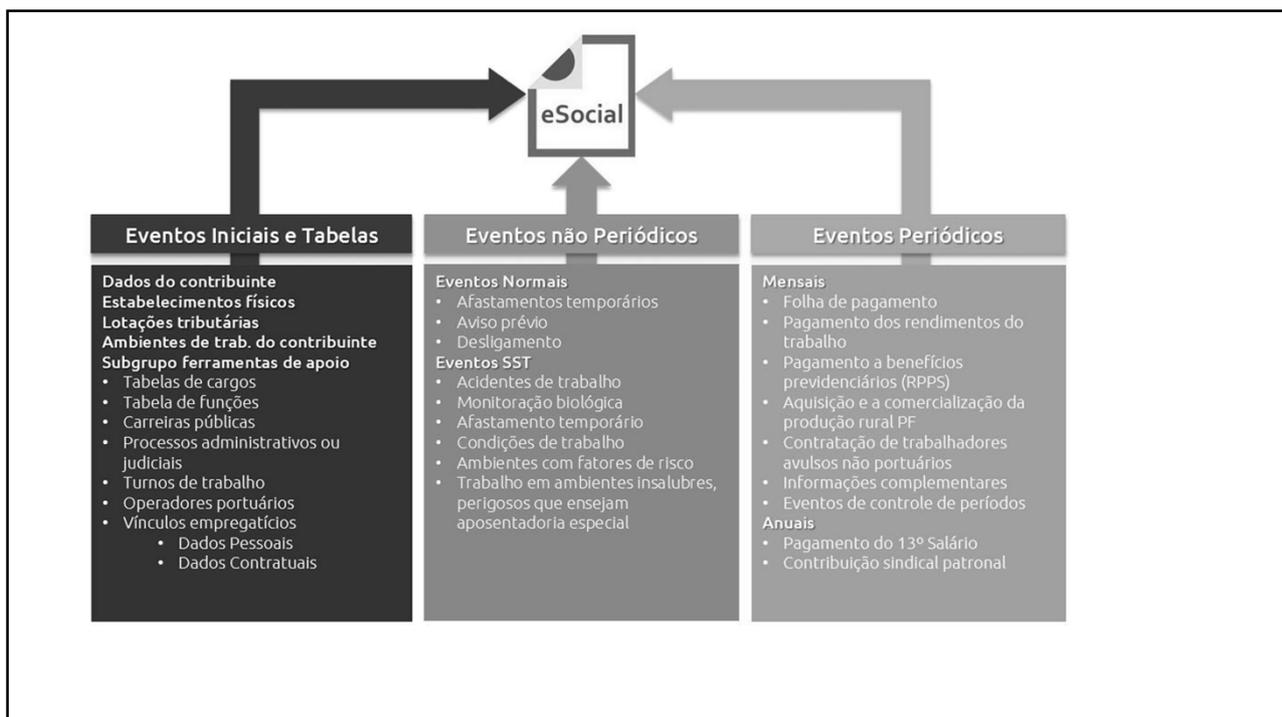
Transmissão dos Arquivos

- **Exemplo 1** - Ao enviar as informações de remuneração dos trabalhadores/servidores (folha de pagamento), as rubricas da folha devem constar da tabela de rubricas.
- **Exemplo 2** - Ao transmitir um arquivo com informações de alteração de dados cadastrais de um determinado empregado, este deve constar do RET como empregado ativo. Para constar no RET, há necessidade de ter sido transmitido previamente o evento de “Cadastramento Inicial do Vínculo de Admissão/Ingresso do Trabalhador”.
- **Exemplo 3** - Ao enviar a remuneração de determinado empregado na folha de pagamento, este trabalhador já deve constar do RET.

Transmissão dos Arquivos







e-Social vai ter multa?

OCORRÊNCIA	MULTA	
	MIN.	MAX.
Falta de Registro	800,00	3.000,00
Falta de alterações cadastrais ou contratuais	201,27	402,54
Falta de informação Afastamento Temporário	1.812,87	181.284,63
Falta de Informação de ASO	402,53	4.025,33
CAT - Omissão ou em atraso	954,00	5.645,80
Falta de Informação de Riscos de Trabalho	1.812,87	181.284,63

Obrigado



Até aqui nos ajudou o senhor!

(I-Samuel 7:12)